



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 4

Licitações

Inexigibilidade 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 - CONCORRÊNCIA 007/2024

O Prefeito em exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, e Parecer Jurídico favorável, resolve: 1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: - Contratação de empresa do ramo para execução de recapeamento em CBUQ, execução de guias, implantação de passeios públicos, rampas de acesso, na Rua Cachoeira do Município de Quatro Pontes, trecho entre a Rua Primeiro de Maio e Rua Padre Aloisio Baumeister, conforme memorial descritivo e pasta técnica. - 2) Empresa vencedora: **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI** com valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). - 3) Determinando a contratação do objeto, e autorizar a emissão da nota de empenho correspondente, em estreita observância com o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2024. - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, em 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: De acordo com o despacho e solicitação nº 003/2024 realizado pelo Departamento de Engenharia e Planejamento e Parecer Jurídico nº 089/2024, o presente aditivo contempla, **acréscimos**, tratando-se de uma aditivo meta física, ficando alterado o contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Unidade de Saúde, situada na Avenida Santa Maria, nº 802, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. O valor dos itens aditivados conforme despacho da engenharia corresponde ao valor de R\$ 2.646,81 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). O valor do contrato original que era de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais) passa a ser de R\$ 59.546,81 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), resultando num **acréscimo final de R\$ 2.646,81** (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 – PREGÃO Nº 028/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** POSITVO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.985.116/0001-83) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento para início da execução do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 052/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo tipo pick-up, ano/modelo 2024/2025, novo, 0 (zero) quilômetro, e de 1 (um) veículo utilitário, ano/modelo 2024/2025, novo, de 7 (sete) lugares, 0 (zero) quilômetro, com primeiro emplacamento em nome do Município de Quatro Pontes nas condições definidas a seguir, e conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Termo de Referência. - Abertura: O início do recebimento



das propostas será a partir do dia **19 de dezembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **02 de janeiro de 2025, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 02 de janeiro de 2025** no sitio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 17 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 020/2024

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO, EDUARDO MAFFEI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO, SÍMBOLO - AJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, Art. 121, parágrafo único, Inciso XVI, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerara a pedido, EDUARDO MAFFEI, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo - AJ a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, ao final do expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

PEDRINHO ALOISIO TONELLI
Presidente



Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PROCESSO DE COMPRA Nº 012/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviço de limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionados de propriedade da Câmara Municipal conforme especificações e demais elementos descritivos no Edital e Termo de Referência – Anexo I, Processo de Compra n.º 054/2024 Pregão Eletrônico n.º 043/2024, do Poder Executivo, nos termos da Lei n.º 2855/2024 – CM e Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2024.

EMPRESA:

I-GH COMERCIO DE AR CONDICIONADOS CENTRAL LTDA - CNPJ: 11.496.093/0001-03

VALOR TOTAL:

1- Total: R\$ 1.680,48 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)

TOTAL: R\$1.680,48 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Processo de Compra n.º 054/2024 - Pregão n.º 043/2024 - Município de Quatro Pontes/PR. Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 17 de Dezembro de 2024.

PEDRINHO ALOISIO TONELLI – Presidente